

Lista de Participantes do Jogo - ACE URANO

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 31

ACE URANO

x SRE BANGÚ

08/07/2023 - 13:30

Local: MANOEL GARCIA DE ANDRADE

CURITIBA/XAXIM



Árbitro: GUSTAVO PIELAK KUINSLER

Assistente 1: JOÃO CLEBER CECATTO WAGNER

Assistente 2: JEFFERSON DE OLIVEIRA VICENTE

4° Árbitro:

Delegado: SERGIO JOSÉ FIRAKOVSKI

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	762.652	ANDERSON CORRÊA VIEIRA	ANDERSON	GT
2	756.664	PEDRO BONACORDI DE REZENDE	PEDRO	T
3	814.013	THALES RAFAEL ANTUNES POTRICH	THALES	T
4	815.849	VINÍCIUS EDUARDO COLAÇO INOUE	INOUE	T
5	813.224	VICTOR GABRIEL DA CRUZ KOCHINSKI	KOCHINSKI	T
6	813.521	LUIZ MIGUEL FALCONI CASTILHO	LUIZ	T
7	757.678	MURILO DE SOUZA ALMEIDA	ALMEIDA	T
8	669.657	FELIPE ABNER HARTKOPP DOS SANTOS	FELIPE	T
9	813.532	VITOR DONATO BATISTA	DONATO	T
10	813.174	JOÃO GUILHERME CUSTODIO KLOS	KLOS	T
11	766.652	LEÔNIDAS ATHANASE MELISINAS PANATO	LEÔNIDAS	T
13	814.010	ANDRÉ MIGUEL KMIECIK DOLNY	ANDRÉ	R
14	813.498	DIEGO LOUZA SAMPAIO DA SILVA	LOUZA	R
17	813.436	CALEBE ASHER BARUC MICHILINI	CALEBE	R
19	812.757	MARCO AURELIO SILVA DOS REIS	MARCO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CARLOS ALESSANDRO BORNANCIN ✓

Aux. Téc.: ANTONIONE PEDRICONI ✓ Registro: 1333

Registro: 1764

Prep. Físico: FERNANDO SCHMOELLER PEREIRA ✓

Prep. Goleiro: GABRIEL RIBAS GONÇALVES DA CRUZ ✓

Registro: 2292

Registro: 2295

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

ANTONIONE PEDRICONI

Supervisor

FELIPE ABNER HARTKOPP DOS SANTOS

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - SRE BANGÚ

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 31

ACE URANO

x SRE BANGÚ

08/07/2023 - 13:30

Local: MANOEL GARCIA DE ANDRADE

CURITIBA/XAXIM



Árbitro: GUSTAVO PIELAK KUINSLER

Assistente 1: JOÃO CLEBER CECATTO WAGNER

Assistente 2: JEFFERSON DE OLIVEIRA VICENTE

4° Árbitro:

Delegado: SERGIO JOSÉ FIRAKOVSKI

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	815.670	JEAN FELIPE FERRAZ GONÇALVES	JEAN	GT
2	815.880	OTAVIO HENRIQUE CAETANO DAMBRATE	OTAVIO	T
3	766.603	KAHUA HENRIQUE PEREIRA DE MIRANDA	KAHUA	T
4	767.244	PATRYCK OLIVEIRA DE FARIA	PATRYCK	T
5	765.198	FABRIZIO ENRICO MAZAROTTO	FABRIZIO	T
6	768.285	NATAN DE ALMEIDA SALOMÃO	NATAN	T
7	814.060	KAIO RUAN BARBOSA DA SILVA	KAIO	T
8	811.385	JOAO MATHEUS DELFINO MOREIRA	JOAO	T
9	759.702	VICENTE CARPI DE MORAES	VICENTE	T
10	767.251	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NETO	PEDRO	T
11	766.609	ENZO MIGUEL DE ARRUDA MOLINA	ENZO	T
12	811.390	WILLIAN GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	WILLIAN	GR
13	811.446	JOÃO VICTOR FERREIRA DA ROCHA	JOÃO	R
14	759.799	ESTÉFANO PETRAGLIA VOLPATO	ESTÉFANO	R
15	771.101	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	MARCOS	R
16	812.316	GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS DE PAULA CERONATTO	GUILHERME	R
17	759.956	MUSTAPHA HAIDAR HAMDAR	MUSTAPHA	R
18	765.195	JULIANO ALAN FAGUNDES BONFIM	JULIANO	R
19	811.408	CHRISTIAN RODRIGO DA SILVA	CHRIS	R
20	670.245	MIKAEL STELLA ALBINO	MIKAEL	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CESAR AUGUSTO MEGGUER / Registro: 1818

Aux. Técn.: MURILO MARCONDES RIBAS FILHO / Registro: 2274

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

KAIO RUAN BARBOSA DA SILVA

Capitão